



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva
Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254
CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03
www.pombos.pe.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO N° 07/2025

Dispõe sobre a suspensão do expediente administrativo na Câmara Municipal de Pombos em razão das festividades de final de ano e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO as festividades alusivas ao final do ano e o interesse da Administração Pública em organizar o funcionamento interno da Casa Legislativa;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente administrativo na Câmara Municipal de Pombos nos dias 26 de dezembro, em razão das festividades de natal, e 02 de janeiro, em razão de um reparo que está sendo realizado internamente.

Art. 2º As atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Pombos serão retomadas normalmente no dia 05 de janeiro.

Art. 3º A primeira reunião ordinária do Poder Legislativo Municipal após o recesso ocorrerá no dia 05 de janeiro, conforme calendário legislativo vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pombos – PE, 23 de dezembro de 2025.

RIVONALDO JOSÉ DE FREITAS ANDRADE
PRESIDENTE